



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 23 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 5 de fevereiro de 2014, **deliberou** favoravelmente:

A **aprovação** da minuta de Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Almada e o Teatro Extremo Companhia de Teatro Itinerante, Associação Cultural, em anexo ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante.

Nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **atribuição** do seguinte subsídio:

Teatro Extremo – Companhia de Teatro Itinerante, Associação Cultural

Contribuinte n.º 503 666 939

Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República n.º 172, de 26/07/1996

110.000,00 € (cento e dez mil euros)

Como participação para a execução do Protocolo, conforme definido na Cláusula Segunda, n.º 3.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º PC1103.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 7 de fevereiro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral



Protocolo de Colaboração

Minuta

A Câmara Municipal de Almada tem vindo a desenvolver uma política que visa promover o concelho como território de cultura e de criatividade, mantendo, para o efeito, um apoio regular e sistemático a projectos de criação e de produção, em diferentes áreas artísticas e culturais.

A implementação da política de apoio do Município à actividade artística tem vindo a ser operacionalizada, fundamentalmente, através da comparticipação financeira concedida a entidades de natureza artística do concelho, destinada a contribuir para o desenvolvimento da sua actividade e também com o incentivo ao estabelecimento de parcerias entre o município e as estruturas profissionais de criação e programação artística, para a realização conjunta de projectos artísticos e culturais de grande valia para Almada.

O Teatro Extremo tem atividade regular em Almada desde 1994, tendo-se constituído como Associação Cultural em 1996 e adquirido instalações próprias em 1999 com o apoio da Câmara Municipal de Almada.

Tem por objetivo a criação de um teatro de intervenção poética que propõe o trabalho do ator como o grau zero da sua interpretação estética, valorizando o cruzamento disciplinar do teatro contemporâneo e a multiculturalidade, reafirmando uma inquietação que confronte os limites da condição humana e da própria arte e que através de uma busca permanente ao nível estético e conceptual, surpreenda e mantenha desperto o interesse do espectador. São, também, objetivos da Companhia o cumprimento de um serviço público de qualidade, alicerçado na consolidação e amplificação de hábitos de fruição estética, relacionando o artista com o papel de agente de animação e de formador de novos públicos e, ainda, a intensificação das relações com os países lusófonos.

Esta estrutura tem contado com o apoio financeiro da Secretaria de Estado da Cultura/DGArtes, e tem estabelecido parcerias regulares com as Juntas de Freguesia do Concelho onde reside e com mais de uma dezena de municípios do país,



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

participando em festivais e eventos promovidos por companhias, municípios, entidades públicas e privadas e redes de programação em todo o território nacional.

Até 2013, levou à cena 43 espetáculos para diferentes públicos, em produção própria ou em coprodução, entre criações coletivas e textos de autores nacionais e estrangeiros, investindo, essencialmente, na dramaturgia contemporânea mas também em clássicos, a exemplo de Gil Vicente, Antónia Terrinha, António Cabrita e Manuel António Pina, Plínio Marcos, Umberto Eco, Óscar Wilde e Bertolt Brecht.

Além-fronteiras, o Teatro Extremo tem vindo a consolidar a sua internacionalização, tendo apresentado o seu trabalho em Espanha, França, Alemanha, Bélgica, Itália, Inglaterra, Brasil, Cabo Verde e Índia, mantendo e desenvolvendo parcerias, coproduções e intercâmbios com estruturas e organismos sediados fora de Portugal, a criação própria com a colaboração de autores, encenadores, atores e outros artistas estrangeiros e a integração em redes de reflexão e programação internacionais.

A companhia organiza desde 1996 o festival “Sementes – Mostra Internacional de Artes para o Pequeno Público”, marco incontornável no panorama das artes dedicadas ao Pequeno Público.

Atualmente tem uma equipa fixa de 8 pessoas com contrato de trabalho efetivo, contando com a colaboração de dezenas de outros profissionais.

Desenvolve um Serviço Educativo em que promove um espaço artístico e lúdico que complementa a vertente formativa da escola e ação na comunidade, através de iniciativas e um conjunto de oficinas junto dos mais novos e idosos.

Este é um projeto artístico, educativo e cultural que se revela igualmente como um importante pólo de desenvolvimento humano e económico.

É membro da ATINJ – Associação Portuguesa de Teatro para a Infância e Juventude.

Em 2002 foi atribuído ao Teatro Extremo a Medalha de Prata de Mérito Cultural da Cidade pela Câmara Municipal de Almada.



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

Tendo em conta o artigo 33, nº1 alínea o do Lei 75/2013, de 12 de Setembro e requisitos previstos no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (RMAMA), aprovado em reunião de Câmara de 29 de dezembro de 2010 e na reunião da Assembleia Municipal de 4 de fevereiro de 2011, designadamente o seu Capítulo IV que regula o apoio a projetos, bem como o despacho do Sr. Presidente da Câmara Nº2/2014, de 14 de janeiro, relativo às Regras de Execução Orçamental e considerando o percurso e actividade desta estrutura que tem contribuído para a dignificação da cidade de Almada, estabelece-se agora o presente protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município de Almada, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação 500051054, representado por Joaquim Estevão Miguel Judas, casado, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município, Presidente da Câmara Municipal e, em sua representação, ao abrigo do disposto na alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de doze de setembro, adiante designado como Primeiro Outorgante e o Teatro Extremo (....), Pessoa Coletiva nº (....), com sede (....), representado por (.....), adiante designado como Segundo Outorgante, é celebrado o presente protocolo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:»

**Cláusula Primeira
(Objecto)**

1. O presente Protocolo de Colaboração constitui-se como instrumento de colaboração entre as partes e refere-se, exclusivamente, ao cofinanciamento da Câmara Municipal de Almada para viabilizar as actividades do Teatro Extremo – Companhia de Teatro Itinerante, Associação Cultural, designadamente Festival Sementes Mostra Internacional de Artes para o Pequeno Público, Serviço Educativo, Sorriso de Natal, Programação e Criação de novas produções.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Segunda
(Obrigações do Primeiro Outorgante)

Compete ao Primeiro Outorgante:

1. A atribuição de um apoio financeiro valor de 110.000,00€ (Cento e Dez Mil Euros), a conceder ao Teatro Extremo – Companhia de Teatro Itinerante para prossecução da sua atividade regular, depois de cumpridos os requisitos previstos no RMAMA, conforme o previsto no ponto 4 da Cláusula seguinte.

O apoio financeiro por área de actividade, será distribuído da seguinte forma:

Festival Sementes – 35.000,00€

Produção e atividade regular – 70.000,00€

Serviço Educativo - 5.000,00€

2. O montante financeiro referido no Ponto Um, será concedido em três tranches, a saber:
 - 1º *Tranche*, no valor de 70.000,00€ (Setenta Mil Euros), a atribuir após a assinatura do presente protocolo;
 - 2ª *Tranche*, no valor de 35.000,00€ (Trinta e Cinco Mil Euros) a atribuir em abril de 2014;
 - 3ª *Tranche*, no valor de 5.000,00€ (Cinco Mil Euros) a atribuir em setembro de 2014.
3. A Câmara compromete-se a divulgar, nos suportes comunicacionais do município, as atividades desenvolvidas pelo Teatro Extremo – Companhia de Teatro Itinerante, no âmbito do presente protocolo.



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Terceira
(Obrigações do Segundo Outorgante)

Compete ao **Segundo Outorgante**:

1. O Teatro Extremo - Companhia de Teatro Itinerante, compromete-se a assegurar a realização das atividades referidas no Ponto 1 da Cláusula Segunda, nomeadamente levar a cabo e conforme programação, o Festival Sementes, a produção regular da companhia e as atividades que decorrem para a infância, durante o período de Natal.
2. O Teatro Extremo compromete-se a fazer uma atuação com uma das suas produções, sem implicação de custos para o Município, em data a acordar, entre as partes envolvidas.
3. As acções apoiadas, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem obrigatoriamente fazer referência à participação do Município de Almada – "com apoio do Município de Almada" e respectivo logotipo.
4. Apresentar relatórios da atividade desenvolvida e de contas inerente a este protocolo, anexando os respetivos comprovativos, legalmente válidos, no total do apoio financeiro prestado, de acordo com o previsto no RMAMA.

Cláusula Quarta
(Revisão)

O presente Protocolo poderá ser alterado por acordo de ambas as partes, desde que se encontrem cumpridos os normativos legais e regulamentares aplicáveis.

Cláusula Quinta
(Incumprimento)

O presente Protocolo poderá ser resolvido, em qualquer momento, por acordo das partes, podendo o Município proceder à sua denúncia com fundamento em incumprimento por parte do "Teatro Extremo".



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

**Cláusula Sexta
(Omissões)**

Aos casos omissos aplicar-se-á a lei em vigor, podendo as dúvidas de interpretação ser resolvidas por acordo das partes.

**Cláusula Sétima
(Vigência)**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido pelo período de um ano.

Almada, ___/_____/ de 2014

Pelo Primeiro Outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Almada

Pelo Segundo Outorgante, o Presidente do TEATRO EXTREMO - Companhia de Teatro Itinerante, Associação Cultural
